



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 097/2025

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído a APEVECA – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Ensino Básico da Vera Cruz**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“Festa de Final de Ano EB Vera Cruz Aveiro””

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

APEVECA

Localização das Atividades:

Escola EB Vera Cruz, Rua Eng.º Adriano Lucas, União de Freguesias da Glória e Vera Cruz.

Validade:

2025, dia 27 de junho

Horário Autorizado:

1 – Reprodução de Música Gravada, Música Ambiente e locução (*Speaker*) do evento, com utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 27 de junho (sexta feira): das 15H00 às 22H00;

1.1 - Atuação e Execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 27 de junho (sexta feira): das 15H00 às 22H30.



2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta à das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

3 - A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

4 - Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cassação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro